



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3134 – Assú-RN, sexta-feira, 10 de março de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotora de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotora
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotora
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, de 10 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE VENCIMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Anexo IV da Lei Complementar nº 042/2009, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais profissionais do sistema público municipal de Educação do Assú-RN, atualizado conforme tabelas em anexo e em consonância com o reajuste do Piso Nacional do Magistério.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal do Assú

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR I – 30 HORAS

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIII – Nº 3134 – Assú-RN, sexta-feira, 10 de março de 2017

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Formação em Magistério - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ IV	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ V
V	C	30 anos	R\$ 2.653,31	R\$ 3.024,77	R\$ 3.387,74	R\$ 3.895,90	R\$ 4.675,09
	B	28 a 29 anos	R\$ 2.601,28	R\$ 2.965,46	R\$ 3.321,32	R\$ 3.819,51	R\$ 4.583,42
	A	26 a 27 anos	R\$ 2.550,28	R\$ 2.907,32	R\$ 3.256,19	R\$ 3.744,62	R\$ 4.493,55
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.405,92	R\$ 2.742,75	R\$ 3.071,88	R\$ 3.532,66	R\$ 4.239,19
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.358,75	R\$ 2.688,97	R\$ 3.011,65	R\$ 3.463,39	R\$ 4.156,07
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.312,50	R\$ 2.636,25	R\$ 2.952,60	R\$ 3.395,48	R\$ 4.074,58
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.181,60	R\$ 2.487,02	R\$ 2.785,47	R\$ 3.203,29	R\$ 3.843,95
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.138,82	R\$ 2.438,26	R\$ 2.730,85	R\$ 3.140,48	R\$ 3.768,57
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.096,89	R\$ 2.390,45	R\$ 2.677,30	R\$ 3.078,90	R\$ 3.694,68
II	C	12 a 13 anos	R\$ 1.978,19	R\$ 2.255,14	R\$ 2.525,76	R\$ 2.904,62	R\$ 3.485,55
	B	10 a 11 anos	R\$ 1.939,41	R\$ 2.210,92	R\$ 2.476,23	R\$ 2.847,67	R\$ 3.417,20
	A	8 a 9 anos	R\$ 1.901,38	R\$ 2.167,57	R\$ 2.427,68	R\$ 2.791,83	R\$ 3.350,20
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.793,75	R\$ 2.044,88	R\$ 2.290,26	R\$ 2.633,80	R\$ 3.160,57
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.758,58	R\$ 2.004,78	R\$ 2.245,36	R\$ 2.582,16	R\$ 3.098,59
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.724,10	R\$ 1.965,47	R\$ 2.201,33	R\$ 2.531,53	R\$ 3.037,84

Salário Piso R\$: 2.298,80 (7,64%)

Intervalo entre Faixas: 2%

Intervalo entre Classes: 6%

Intervalo entre as matrizes: 14%, 12%, 15% e 20%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR I – 20 HORAS

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Formação em Magistério - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ IV	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ V
V	C	30 anos	R\$ 1.768,87	R\$ 2.016,51	R\$ 2.258,50	R\$ 2.597,27	R\$ 3.116,72
	B	28 a 29 anos	R\$ 1.734,19	R\$ 1.976,97	R\$ 2.214,21	R\$ 2.546,34	R\$ 3.055,61
	A	26 a 27 anos	R\$ 1.700,18	R\$ 1.938,21	R\$ 2.170,80	R\$ 2.496,41	R\$ 2.995,70
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 1.603,95	R\$ 1.828,50	R\$ 2.047,92	R\$ 2.355,11	R\$ 2.826,13
	B	22 a 23 anos	R\$ 1.572,50	R\$ 1.792,65	R\$ 2.007,76	R\$ 2.308,93	R\$ 2.770,72
	A	20 a 21 anos	R\$ 1.541,66	R\$ 1.757,50	R\$ 1.968,40	R\$ 2.263,66	R\$ 2.716,39
III	C	18 a 19 anos	R\$ 1.454,40	R\$ 1.658,02	R\$ 1.856,98	R\$ 2.135,53	R\$ 2.562,63
	B	16 a 17 anos	R\$ 1.425,88	R\$ 1.625,51	R\$ 1.820,57	R\$ 2.093,65	R\$ 2.512,38
	A	14 a 15 anos	R\$ 1.397,92	R\$ 1.593,63	R\$ 1.784,87	R\$ 2.052,60	R\$ 2.463,12
II	C	12 a 13 anos	R\$ 1.318,80	R\$ 1.503,43	R\$ 1.683,84	R\$ 1.936,42	R\$ 2.323,70
	B	10 a 11 anos	R\$ 1.292,94	R\$ 1.473,95	R\$ 1.650,82	R\$ 1.898,45	R\$ 2.278,14
	A	8 a 9 anos	R\$ 1.267,59	R\$ 1.445,05	R\$ 1.618,45	R\$ 1.861,22	R\$ 2.233,47
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.195,84	R\$ 1.363,25	R\$ 1.526,84	R\$ 1.755,87	R\$ 2.107,04
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.172,39	R\$ 1.336,52	R\$ 1.496,90	R\$ 1.721,44	R\$ 2.065,73
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.149,40	R\$ 1.310,32	R\$ 1.467,55	R\$ 1.687,69	R\$ 2.025,22

Salário Piso R\$: 2.298,80 (7,64%)

Intervalo entre Faixas: 2%

Intervalo entre Classes: 6%

Intervalo entre as matrizes: 14%, 12%, 15% e 20%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR II – 30 HORAS

C L A S S E S	F A I X A 	A N O S	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura
			Plena MATRIZ I	Plena + Especialização MATRIZ II	Plena + Mestrado MATRIZ III	Plena + Doutorado MATRIZ IV
V	C	30 anos	R\$ 3.024,77	R\$ 3.387,74	R\$ 3.895,90	R\$ 4.675,09
	B	28 a 29 anos	R\$ 2.965,46	R\$ 3.321,32	R\$ 3.819,51	R\$ 4.583,42
	A	26 a 27 anos	R\$ 2.907,32	R\$ 3.256,19	R\$ 3.744,62	R\$ 4.493,55
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.742,75	R\$ 3.071,88	R\$ 3.532,66	R\$ 4.239,19
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.688,97	R\$ 3.011,65	R\$ 3.463,39	R\$ 4.156,07
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.636,25	R\$ 2.952,60	R\$ 3.395,48	R\$ 4.074,58
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.487,02	R\$ 2.785,47	R\$ 3.203,29	R\$ 3.843,95
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.438,26	R\$ 2.730,85	R\$ 3.140,48	R\$ 3.768,57
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.390,45	R\$ 2.677,30	R\$ 3.078,90	R\$ 3.694,68
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.255,14	R\$ 2.525,76	R\$ 2.904,62	R\$ 3.485,55
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.210,92	R\$ 2.476,23	R\$ 2.847,67	R\$ 3.417,20
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.167,57	R\$ 2.427,68	R\$ 2.791,83	R\$ 3.350,20
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.044,88	R\$ 2.290,26	R\$ 2.633,80	R\$ 3.160,57
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.004,78	R\$ 2.245,36	R\$ 2.582,16	R\$ 3.098,59
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.965,47	R\$ 2.201,33	R\$ 2.531,53	R\$ 3.037,84

Salário Piso R\$: 2.298,80 (7,64%)

Intervalo entre Faixas: 2%

Intervalo entre Classes: 6%

Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR II – 20 HORAS

C L A S S E S	F A I X A 	A N O S	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura
			Plena MATRIZ	Plena + Especialização MATRIZ	Plena + Mestrado MATRIZ	Plena + Doutorado MATRIZ
V	C	30 anos	R\$ 2.016,51	R\$ 2.258,50	R\$ 2.597,27	R\$ 3.116,72
	B	28 a 29 anos	R\$ 1.976,97	R\$ 2.214,21	R\$ 2.546,34	R\$ 3.055,61
	A	26 a 27 anos	R\$ 1.938,21	R\$ 2.170,80	R\$ 2.496,41	R\$ 2.995,70
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 1.828,50	R\$ 2.047,92	R\$ 2.355,11	R\$ 2.826,13
	B	22 a 23 anos	R\$ 1.792,65	R\$ 2.007,76	R\$ 2.308,93	R\$ 2.770,72
	A	20 a 21 anos	R\$ 1.757,50	R\$ 1.968,40	R\$ 2.263,66	R\$ 2.716,39
III	C	18 a 19 anos	R\$ 1.658,02	R\$ 1.856,98	R\$ 2.135,53	R\$ 2.562,63
	B	16 a 17 anos	R\$ 1.625,51	R\$ 1.820,57	R\$ 2.093,65	R\$ 2.512,38
	A	14 a 15 anos	R\$ 1.593,63	R\$ 1.784,87	R\$ 2.052,60	R\$ 2.463,12
II	C	12 a 13 anos	R\$ 1.503,43	R\$ 1.683,84	R\$ 1.936,42	R\$ 2.323,70
	B	10 a 11 anos	R\$ 1.473,95	R\$ 1.650,82	R\$ 1.898,45	R\$ 2.278,14
	A	8 a 9 anos	R\$ 1.445,05	R\$ 1.618,45	R\$ 1.861,22	R\$ 2.233,47
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.363,25	R\$ 1.526,84	R\$ 1.755,87	R\$ 2.107,04
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.336,52	R\$ 1.496,90	R\$ 1.721,44	R\$ 2.065,73
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.310,32	R\$ 1.467,55	R\$ 1.687,69	R\$ 2.025,22

Salário Piso R\$: 2.298,80 (7,64%)

Intervalo entre Faixas: 2%

Intervalo entre Classes: 6%

Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS

CARGOS:

COORDENADOR EDUCACIONAL	30 Horas
INSPETOR ESCOLAR	30 Horas
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	30 Horas
BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR	30 Horas
PSICÓLOGO ESCOLAR	30 Horas
NUTRICIONISTA	30 Horas

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ IV
V	C	30 anos	R\$ 3.024,77	R\$ 3.387,74	R\$ 3.895,90	R\$ 4.675,09
	B	28 a 29 anos	R\$ 2.965,46	R\$ 3.321,32	R\$ 3.819,51	R\$ 4.583,42
	A	26 a 27 anos	R\$ 2.907,32	R\$ 3.256,19	R\$ 3.744,62	R\$ 4.493,55
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.742,75	R\$ 3.071,88	R\$ 3.532,66	R\$ 4.239,19
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.688,97	R\$ 3.011,65	R\$ 3.463,39	R\$ 4.156,07
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.636,25	R\$ 2.952,60	R\$ 3.395,48	R\$ 4.074,58
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.487,02	R\$ 2.785,47	R\$ 3.203,29	R\$ 3.843,95
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.438,26	R\$ 2.730,85	R\$ 3.140,48	R\$ 3.768,57
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.390,45	R\$ 2.677,30	R\$ 3.078,90	R\$ 3.694,68
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.255,14	R\$ 2.525,76	R\$ 2.904,62	R\$ 3.485,55
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.210,92	R\$ 2.476,23	R\$ 2.847,67	R\$ 3.417,20
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.167,57	R\$ 2.427,68	R\$ 2.791,83	R\$ 3.350,20
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.044,88	R\$ 2.290,26	R\$ 2.633,80	R\$ 3.160,57
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.004,78	R\$ 2.245,36	R\$ 2.582,16	R\$ 3.098,59
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.965,47	R\$ 2.201,33	R\$ 2.531,53	R\$ 3.037,84

Salário Base 40 horas R\$: 2.298,80 (7,64%)

Intervalo entre Faixas: 2%

Intervalo entre Classes: 6%

Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

Para os cargos de 20 horas, divide-se o valor da tabela por 30 e multiplica-se por 20.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
 Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS

CARGOS:

Assistente de Serviços Administrativos Educacionais (ASG)	40 Horas
Assistente de Serviços Administrativos Educacionais (VIGIA)	40 Horas
Assistente de Serviços Administrativos Educacionais (PORTEIRO)	40 Horas
Assistente de Serviços Administrativos Educacionais (MOTORISTA)	40 Horas
Assistente de Serviços Administrativos Educacionais (MERENDEIRA)	40 Horas

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino Fundamental até o 5º ano MATRIZ I	Ensino Fundamental até o 9º ano MATRIZ II	Ensino Fundamental + Curso de Formação Continuada MATRIZ III	Ensino Médio completo MATRIZ IV	Ensino Médio + Curso de Formação Continuada MATRIZ V	Ensino Superior Completo MATRIZ VI
V	B	28 a 30 anos	1.136,11	1.249,72	1.374,69	1.512,16	1.663,37	1.912,88
	A	25 a 27 anos	1.119,32	1.231,25	1.354,37	1.489,81	1.638,79	1.884,61
IV	B	22 a 24 anos	1.086,71	1.195,39	1.314,92	1.446,42	1.591,06	1.829,72
	A	19 a 21 anos	1.070,65	1.177,72	1.295,49	1.425,04	1.567,55	1.802,68
III	B	16 a 18 anos	1.039,47	1.143,42	1.257,76	1.383,54	1.521,89	1.750,17
	A	13 a 15 anos	1.024,11	1.126,52	1.239,17	1.363,09	1.499,40	1.724,31
II	B	10 a 12 anos	994,28	1.093,71	1.203,08	1.323,39	1.455,73	1.674,08
	A	7 a 9 anos	979,59	1.077,55	1.185,30	1.303,83	1.434,21	1.649,34
I	B	4 a 6 anos	951,06	1.046,16	1.150,78	1.265,85	1.392,44	1.601,31
	A	0 a 3 anos	937,00	1.030,70	1.133,77	1.247,15	1.371,86	1.577,64

Salário Base 40 horas R\$: 937,00(6,47%)

Intervalo entre Faixas: 1,5%

Intervalo entre Classes: 3%

Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%,10% e 15%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
 Prefeito Municipal

ANEXO IV (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais Profissionais do Sistema Público Municipal de Educação de Assú/RN).

GRADE DE VENCIMENTOS

CARGOS:

Assistente Administrativo Educacional

40 Horas

Assistente Administrativo Educacional

40 Horas

(DIGITADOR)

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino Médio completo MATRIZ I	Ensino Médio + Curso de 180 horas MATRIZ II	Ensino Médio + Curso de 360 horas MATRIZ III	Ensino Superior Completo MATRIZ IV	Ensino Superior Completo + Especialização MATRIZ V
V	B	28 a 30 anos	1.512,16	1.663,37	1.829,71	2.012,68	2.314,58
	A	25 a 27 anos	1.489,81	1.638,79	1.802,67	1.982,94	2.280,38
IV	B	22 a 24 anos	1.446,42	1.591,06	1.750,16	1.925,18	2.213,96
	A	19 a 21 anos	1.425,04	1.567,55	1.724,30	1.896,73	2.181,24
III	B	16 a 18 anos	1.383,54	1.521,89	1.674,08	1.841,49	2.117,71
	A	13 a 15 anos	1.363,09	1.499,40	1.649,34	1.814,27	2.086,41
II	B	10 a 12 anos	1.323,39	1.455,73	1.601,30	1.761,43	2.025,64
	A	7 a 9 anos	1.303,83	1.434,21	1.577,63	1.735,40	1.995,71
I	B	4 a 6 anos	1.265,85	1.392,44	1.531,68	1.684,85	1.937,58
	A	0 a 3 anos	1.247,15	1.371,86	1.509,05	1.659,95	1.908,95

Salário Base 40 horas R\$: 937,00(6,47%)

Intervalo entre Faixas: 1,5%

Intervalo entre Classes: 3%

Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%,10% e 15%.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 387/2017.

R E S O L V E:

Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Artigo 1º. Ceder a servidora **Mariana Nobre da Costa**, matrícula nº 9638/7, para exercer suas atividades na Procuradoria Geral de Justiça do

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 388/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ceder a servidora **Francisca Mísia de Oliveira**, matrícula nº 8425-5, para exercer suas atividades na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano e com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 389/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ceder a servidora **Fernanda Kalliane Rocha Cesarino**, matrícula nº 8515-5, Assistente Administrativo Educacional, para exercer suas atividades na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano e com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 390/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a servidora **Lucimeire Almeida Adelino**, matrícula nº 3512-5, para exercer suas atividades na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 01 (um) ano e com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

CONVENIADA: LIGA AÇUENSE DE DESPORTOS – CNPJ nº 08.565.400/0001-56

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e conservação do Estádio Edgard Borges Montenegro, promoção de atividades esportivas locais, como forma de incentivo da juventude, em contra partida ao apoio logístico e financeiro na formação e manutenção da equipe de futebol que representa o nosso município no Campeonato Estadual de Futebol de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Nº 8.666/93.

PRAZO: 06 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Eventos e Turismo 0.100.00 – fonte livre 0046 – Educação Física e Desportos 2096 – apoio as atividades desportivas 0171-335043000000 – subvenções sociais.

Do Valor: R\$ 180.000,00 (Centro e oitenta mil reais), parcelados em 10 vezes conforme termo de convênio.

Assú (RN), 06 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

OBJETO: Contratação da banda musical OS GAROTÕES DO FORRÓ, para apresentação nos festejos religiosos do Padroeiro do Bairro Fritilândia, nas seguintes condições:

CONTRATADO: Banda musical **OS GAROTÕES DO FORRÓ**, que tem como empresário **MAGNO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 072.518.094-35, com endereço à Rua João Vinte e Três, 57, São João, Assú/RN, CEP 59.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) –

DATA DA APRESENTAÇÃO: 18.03.2017, no horário 20h00min às 23h00min.

AUTORIDADE RATIFICADORA: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES.

AMPARO LEGAL: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

OBJETO: Contratação da banda musical ALMIR DOS TECLADOS, para apresentação nos festejos do Padroeiro da Comunidade de Linda Flor, nas seguintes condições:

CONTRATADO: Banda musical **ALMIR DOS TECLADOS**, que tem como empresário **ALMIR VARELA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 008.095.724-27, com endereço à Avenida Com. Manoel Lins Caldas, 393, Meus Amores, Assú/RN, CEP 59.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) –

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12.03.2017, no horário 12h00min às 15h00min.

AUTORIDADE RATIFICADORA: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES.

AMPARO LEGAL: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2017

OBJETO: Contratação da banda musical FORRÓ DE PEGADOR, para apresentação nos festejos do Padroeiro da Comunidade de Linda Flor, nas seguintes condições: **CONTRATADO:** Banda musical **FORRÓ DE PEGADOR**, que tem como empresária **UGNEIDE SIMINE ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.028.797/0001-91, com endereço à Rua Marinho Dantas, 63, Belo Horizonte, Mossoró/RN, CEP 59.604-460.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) –

DATA DA APRESENTAÇÃO: 12.03.2017, no horário 15h00min às 18h00min.

AUTORIDADE RATIFICADORA: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES.

AMPARO LEGAL: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, C/C o ART. 26 da referida lei e suas alterações. Assú/RN, 10 de março de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
MARÇO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
02	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
03	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
04	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
05	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
06	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
07	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
12	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
14	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
15	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
16	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
17	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
18	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
19	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
21	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
##	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
##	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
02	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
04	Sábado	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
05	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
06	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
07	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
08	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
10	Sexta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
12	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	24 horas
20	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
22	Quarta-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
26	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Terça-feira	DROGARIA TAMIREZ	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
30	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2017

1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

Maió

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	09	11	16	18	23	25	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	18	20	25	27

Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	5	10	17	19	24	26	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30


João Wallace da Silva